

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224890151900017700000000000523120230756438Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
30/11/2023Data e Hora da emissão da NFS-e
04/12/2023 23:01:04Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
04/12/2023 23:01:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.901.519/0001-77	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 48.901.519 GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA		E-mail -	
Endereço CORONEL JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA, 202		Município Contagem - MG	CEP 32113-420
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRA RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2023			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.300,00

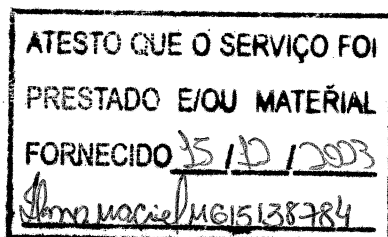
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos
Contagem, de de 2023

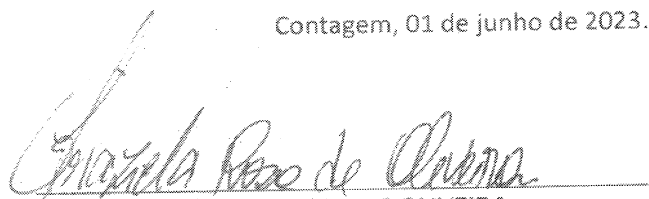

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **48.901.519/0001-77**, com sede **RUA CORONEL JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA, 202, APT 401, BAIRRO RESSACA, CEP 32.113-420**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **012.385.496-24**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 48.901.519/0001-77

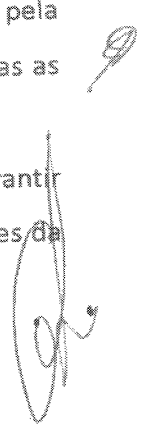
TESTEMUNHAS:


Nome: Amado Silva Dias Maciel
CPF: 086.174.536-13


Nome: Tatiane Izabel de Lima
CPF: 085.225.096-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

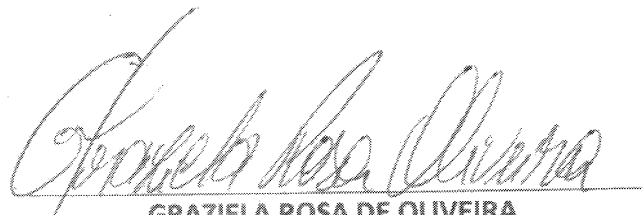
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 48.901.519/0001-77, com sede **RUA CORONEL JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA, 202, APT 401 - BAIRRO RESSACA**, CEP 32.113-420, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 012.385.496-24, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
 1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
 2. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
 3. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
 4. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- 

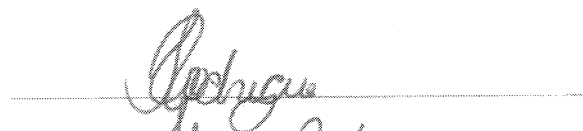
5. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
6. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

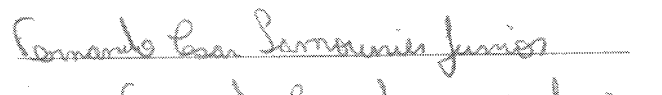
Contagem, 15 de Dezembro de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 48.901.519/0001-77

TESTEMUNHAS:


Nome: Cláudio Rodrigues
CPF: 074.783.786-41


Nome: Fernando Cesar Sarmouni Junior
CPF: 018.887.746-06

Graziela Rosa de Oliveira.

Contatos: (31) 9933 5-5381 Nascida em 10/01/1980

Habilitação : AD Contagem (próximo ao Ceasa)

e-mail: grazioliveira26@yahoo.com.br

Formação Acadêmica: **Superior Tecnólogo Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais (cursando)**
Universidade UNOPAR. Desde 2021. Cursando inglês instituição Number One

Objetivo: Desempenhar com excelência atividades a mim confiadas, visando crescimento mútuo. Busco novas oportunidade. Valorizo trabalho em equipe e treinamentos constantes.

Experiências profissionais.

Auxiliar Administrativo I; Representante Comercial; Gerente Comercial; Vendedor; Caixa; Promotora de venda; Auxiliar Manipulação Medicamentos; Vendedora Automotivo / Imóveis.

Empresas:

Associação Dos Moradores Bairro Novo Progresso: Auxiliar administrativo I (MEI)

Responsável pelo apoio ao setor administrativo garantindo o cumprimento de prazos. Auxílio nos contratos; emissão de notas fiscais dos MEIS; serviços externos (correios, cartórios, bancos, cotações); contato com prestadores de serviços, elaboração de documentos e relatórios sob demanda; atender demanda/solicitações dos diretores e coordenadores. Cumpro com discrição e confiabilidade as atividades a mim confiadas. Parceria projeto social Mais Cidadania/Juc.

Período: Desde Dezembro 2022

AUTOESCOLA NOVA STILO EIRELI: Auxiliar Administrativo

Recepcionar, identificar necessidade do cliente. Abertura e fechamento da empresa, emissão notas fiscais, contratos e prestação de serviços diversos, responder e-mails dos clientes e prestadores de serviços. Iniciar aulas no sistema, e executar todos serviços junto ao Detran/MG. Recebimento e fechamento de caixa e demais atividades que forem confiadas a minha pessoa.

Motivo saída: Cobria licença Covid-19. Período: 02/10/2021 a 30/08/2022

GB Cosméticos: Representante comercial/Supervisora

Prospecção e abordagem de cliente; planejamento de rotas; layout, cotação e pesquisa de mercado; trabalhar clientes inativos, e novos, identificando-os para melhor resultado nas vendas, s estratégicas. Vendas de cosméticos, varejinhos e bomboniere. Motivo saída: Desaceleração mercado. Empresa perdeu indústria e verbas, resultando em queda de comissões e como manter-me neste mercado.

Período: 07/11/2019 a 10/10/2021

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 48.901.519/0001-77
Telefone: 31-99335-5381
E-mail: grazioliveira26@yahoo.com.br

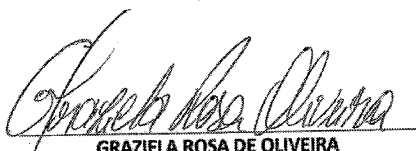
A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora aula
Oficineira	Oficina de Informática	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00



GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 48.901.519/0001-77

Rua Coronel José Bernardo de Oliveira, nº202, Ressaca, CONTAGEM/MG – CEP: 32.113-420



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

- * Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.
- * Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.
- * Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA																															
Dados do Executor																															
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II																															
CNPJ: 16.684.664/0001-57																															
Dados Projeto Social																															
Nome do Projeto: NÚCLEO DESSEGURA																															
Atividade: DE LUTA DE INFORMÁTICA																															
Horário das atividades: DE 10:00 AS 10:30																															
Mês: NOVEMBRO																															
Relatório de beneficiários inscritos																															
Dia da semana																															
Dia do mês-A11:A11/A130																															
Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Nome das presentes	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q		
1 ALEXIS ARCANJO DA SILVA	F					F	F					P				F					P							F	F		2
2 AUTAMIRO NERI DE OLIVEIRA	F					P	P					F				P					F							P	P		5
3 AFRANIO OINHO D	F					F	F					P									F							F	F		1
4 CARLOS EDUARDO MARTINS	P					F	F					P				F					F							F	F		2
5 CAROLINA GLACIS MOREIRA	F					F	F					P				F					P							F	F		4
6 DAYVID MAMEDE	F					F	F					P				F					P							F	F		2
7 ELIZEU FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	P					F	F					P				F					F							F	F		1
8 FIRMA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	F					P	P					F				P					F							P	P		5
9 HELEN CORELHO	P					F	F					F				F					F							F	F		1
10 ILMA DE JESUS BELARMINO	F					P	P					F				P					F							P	P		5
11 ILMA TOLENTINO	F					P	P					F				P					F							P	P		5
12 LAYANE OLIVEIRA	F					F	F					P				F					F							F	F		1
13 MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	F					P	P					F				P					F							P	P		5
14 MARIA NEUSA DE JESUS REIS	F					P	P					F				P					F							P	P		5
15 RITA DE CÁSSIA GOMES MARTINS BONFOLI	F					P	P					F				P					F							P	P		5
16 RODRIGO LEITE PEREIRA JUNIOR	P					F	F					F				F					F							F	F		1
17 ROSANGELA RAQUEL PARREIRAS	F					P	P					F				P					F							P	P		5
18 SELESTE RODRIGUES	F					P	P					F				P					F							P	P		5
19 THIAGO COELHO	P					F	F					P				F					P							F	F		3
20 YAN PEREIRA LOBATO	F					F	F					P				F					P							F	F		1
																															64

Assinatura do profissional:

Charles B. de Cuiry

Assinatura do Coordenador:

Leathes

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) -- J (JUSTIFICADO)

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520231215201979105efeaf2

Data e Hora: 15/12/2023 às 14:20:04

Valor: R\$ 1.300,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 48.901.519 GRAZIELA ROSA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 48.901.519/0001-77

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492